



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICADA POR INCORRETA

Fl.1/2

PORTARIA Nº. 027 DE 05 DE ABRIL DE 2021

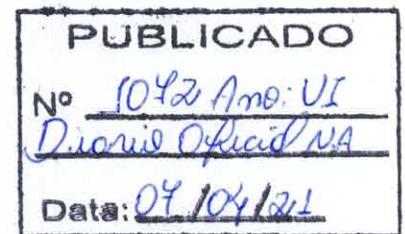
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 01 de Abril de 2021, os servidores abaixo relacionados para compor as respectivas Comissões, atribuindo-lhes as Gratificações Especiais, conforme tabela 08 da Lei Complementar nº 135/2012 e suas alterações.

I - COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente: Alan Jelles Lopes Ibrahim
Membro: Rita de Cássia Carriel da Costa Timóteo
Membro: Maressa Maelly Soares Noronha
Suplente: Edna Valéria Diniz da Motta Araujo



II - PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

Presidente: Marcos Roberto Matos
Apoio: Suelen Stefanini de Souza Silva
Apoio: Maraisa Monteiro de Carvalho
Apoio: Simone Tributino dos Santos
Suplente: Adriana Aparecida Soares Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

08/04/21 à 08/05/21

III - COMISSÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS:

Presidente: Roseli Pereira de Souza
Membro: Valdeilda Pereira de Oliveira Motta
Membro: Luciana Magro de Souza
Suplente: Mauro Basso Colabelo

IV - COMISSÃO DE DIÁRIAS:

Membro Indicada: Fabiana da Silva Moreira
Membro Eleita: Ellen Vanessa Diniz Fretis
Membro Eleita: Adriana Lopes dos Santos
Suplente Indicada: Edna Valéria Diniz da Motta Araujo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICADA POR INCORRETA

Suplente Eleito: Everton Araújo Bispo dos Santos

Fl.2/2

V - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO:

Presidente: Marcos Roberto Matos

Relator: Marcos Teodoro Estigarribia

Membro: Luciana Magro de Souza

Suplente: Simone Tributino dos Santos

VI - COMISSÃO DE INVENTÁRIO E PATRIMÔNIO:

Membro: Marcos Teodoro Estigarribia

Membro: Adriana Aparecida Soares Santos

Membro: Everton Araújo Bispo dos Santos

Suplente: Marcos Daniel Santi

Art. 2º. A Gratificação Especial será paga ao membro suplente, quando em substituição ao membro titular, no caso em que houver, em conformidade com os valores referentes à Comissão em que estiver atuando.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 05 de Abril de 2021.


LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO – PSDB
"DR. LEANDRO"
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 027 DE 05 DE ABRIL DE 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01 de Abril de 2021, os servidores abaixo relacionados para compor as respectivas Comissões, atribuindo-lhes as qualificações Especiais, conforme tabela 08 do 1º Complementar nº 155/2012 e suas alterações.

I - COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente: Alan Jullies Lopes Ibrahim
Membros: Rita de Cassia Carriel da Costa Timóteo
Membro: Marissa Maely Soares Noronha
Suplente: Líbia Valéria Diniz da Mota Araújo

II - PREFEIRO E EQUIPE DE APOIO:

Presidente: Marcos Roberto Mattos
Apoio: Suelen Inetallini de Souza Silva
Apoio: Marissa Monteiro de Carvalho
Apoio: Simone Tributino dos Santos
Suplente: Adriana Aparecida Soares Santos

III - COMISSÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS:

Presidente: Roseli Pereira de Souza
Membros: Valdeilda Pereira de Oliveira Motta
Membro: Luciano Magro de Souza
Suplente: Mauro Basso Colabele

IV - COMISSÃO DE DIÁRIAS:

Membro Indicada: Fabiana da Silva Moreira
Membro Eleita: Ellen Vanessa Diniz Freitas
Membro Eleita: Adriana Lopes dos Santos
Suplente Indicada: Edna Valéria Diniz da Mota Araújo

Para mais informações, favor entrar em contato com o Gabinete da Presidência, Rua 15 de Novembro, nº 100, Centro, Nova Andradina, Mato Grosso do Sul, CEP: 79100-000. Fone: (51) 3442-0200 Fax: (51) 3442-0202. E-mail: gabinete@pmna.ms.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Suplente Eleito: Everton Araújo Bispo dos Santos

V - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO:

Presidente: Marcos Roberto Mattos
Relator: Marcos Teodoro Estigarribia
Membro: Luciano Magro de Souza
Suplente: Simone Tributino dos Santos

VI - COMISSÃO DE INVENTÁRIO E PATRIMÔNIO:

Membros: Marcos Teodoro Estigarribia
Membro: Adriana Aparecida Soares Santos
Membro: Everton Araújo Bispo dos Santos
Suplente: Marcos Daniel Sant

Art. 2º A Qualificação Especial será paga ao membro suplente, quando um substituto ou ao membro titular, no caso em que houver, em conformidade com os valores regulamentados no Complementar nº 155/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 05 de Abril de 2021

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDU
"DR. LEANDRO"
Presidente da Câmara Municipal

Para mais informações, favor entrar em contato com o Gabinete da Presidência, Rua 15 de Novembro, nº 100, Centro, Nova Andradina, Mato Grosso do Sul, CEP: 79100-000. Fone: (51) 3442-0200 Fax: (51) 3442-0202. E-mail: gabinete@pmna.ms.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Antonio Francisco Ortega Batel
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 028, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º, Conceder à servidora **ELLEN VANESSA DINIZ FREITAS**, matrícula nº 80, funcionária efetiva no cargo de agente administrativo, Auxílio Doença no período de 08/03/2021 a 16/04/2021, com fundamento no art. 50 da Lei Prescritiva Municipal nº 933/2011.

§1º O Departamento de Recursos Humanos averbava a concessão do Auxílio Doença da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 07 de abril de 2021

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDU
"DR. LEANDRO"
Presidente da Câmara Municipal

Para mais informações, favor entrar em contato com o Gabinete da Presidência, Rua 15 de Novembro, nº 100, Centro, Nova Andradina, Mato Grosso do Sul, CEP: 79100-000. Fone: (51) 3442-0200 Fax: (51) 3442-0202. E-mail: gabinete@pmna.ms.gov.br

